



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO  
C. N. P. J. 30.019.200/0001-57

Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA – Secretária Municipal	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sempropmj@gmail.com">sempropmj@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b> (93) 99209-7937

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
<b>SERVIÇO:</b> ( ) Continuado ( ) Não continuado		<b>BENS:</b> ( x ) Comuns	
<b>Descrição do Objeto:</b> Aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, conforme convênio nº 920944/2021 celebrado entre o Município de Juruti/PA e o Ministério do Desenvolvimento Regional.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	RETROESCAVADEIRA: sobre pneus, com cabine fechada com motor diesel e potência bruta máxima de 92HP, pés operacional de 1.85kg, profundidade máxima de escavação de 5,62m, capacidade máxima de caçamba da carregadeira de 1,10m <sup>3</sup> e tanque de combustível de 130litros.	001	UND
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento em atendimento ao convênio de nº 920944/2021 firmado entre o Município de Juruti e a Secretaria do Ministério do Desenvolvimento Regional, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes, pretende adquirir uma retroescavadeira para atender as suas necessidades, conforme passamos a expor:  A aquisição em tela atenderá à necessidade de se manter os serviços básicos de limpeza de pública, vias públicas, estradas e bueiros, recolhimento de entulhos, transporte de materiais para as obras realizadas pela Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, e considerando que a frota municipal se encontra com tempo de uso avançado, necessitando várias vezes de manutenção corretiva não programada, o que atrapalha todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido.  Outro ponto relevante é que a aquisição do objeto deste termo irá beneficiar diretamente cerca 500 famílias de médio e pequenos agricultores familiares e indiretamente 350 famílias da área rural do município de Juruti/PA, pois o maquinário também será utilizado nas manutenções das estradas vicinais do município. Com isso, será possível fortalecer as ações de assistência para a trafegabilidade das estradas, melhorando o escoamento da produção, e consequentemente melhorando o deslocamento de veículos e pedestres à sede do			



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO  
C. N. P. J. 30.019.200/0001-57

Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará

município e a área rural.

Importante mencionar também que esta aquisição resultará no fortalecimento da agricultura familiar, proporcionando o aumento da produção das espécies cultivadas na região, estimulando o desenvolvimento das comunidades, tendo em consideração que as manutenções de estradas vicinais serão constantemente realizadas pela Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento oferecendo aos agricultores dessas áreas, melhores condições de escoamento de suas produções.

Dessa forma, o Poder Público ao fazer investimentos para a aquisição desse equipamento estará não somente beneficiando a comunidade no que se refere ao escoamento da produção extrativista dos assentados e pequenos agricultores, mas também melhorando as condições de acesso à Saúde e à Educação dessas pessoas.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de uma aquisição que irá atender às demandas diárias da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Juruti/PA, 21 de agosto de 2023.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**  
*Secretária Municipal de Produção e Abastecimento*  
*Decreto nº 4.513/2021*